

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 560 /68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 27 dias do mês de Novembro do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autua a
HOMOLOGAÇÃO
presente reclamação apresentada por
MOACIR VARGAS ONOFRE (Reqdo.) contra
TANINO MIMOSA S/A. (Repte.)

Chefe da Secretaria Subst^o

Mauricio Fortes

OBJETO: Rescisão Contrato de Trabalho Lei 4066.

OR/AD.

Dia 25/11/68
Hora 14:00 h
Assinatura
36.886 - 24.000 - 12/67

EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

2
77

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 560/68

Em 27/11/1968

TANINO MIMOSA S/A , estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito deste município, aqui representada por seu Diretor DR. WALTER BAUMGARTNER, tendo recindido o Contrato de Trabalho com seu empregado, Sr. Moacir Vargas Onofre, e querendo pagar ao mesmo os seguintes valores.

R\$ 306,56, referente aos seguintes títulos:

Aviso Prévio..... R\$ 108,20
13º Salário R\$ 108,20
Férias..... R\$ 90,16

requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão ora pretendida

Nestes Termos

P. Deferimento

Montenegro, 25 novembro de 1.968

TANINO MIMOSA S.A.

Walter Baumgartner

DIRETOR - GERENTE

OPERAÇÃO DE OBTENÇÃO DE CARTAS ALIMENTARES ATU. 68 - QXII
OPERAÇÃO DA

OPERAÇÃO DA
OPERAÇÃO DA
OPERAÇÃO DA

Recolher ontem o nome de oficial designado, Dr. ARNALDO M. AT
que hoje, obteve esnão oficial de que obteve o
CERTIDÃO
oficial obtido, que é da Junta de Montenegro, que consta:
Certifico que foi designado o dia 28 de novembro de 1968, às 14,00hs
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi dada Ciência
às partes.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 27 de Novembro de 1968

RECEBI:

de pessoa
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

dezena de pessoas

ciente deles.

CERTIDÃO
CERTIFICO que a senhora

Jeny terezinha Von Rosenthal,
tem carta de proposta, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 28 / 11 / 19 68

Rebel
CHEFE DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

3
HJD

PROCESSO N.º 560 / 68

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito , às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDA HAUSCHILD FONSECA , dos em pregadores, e PAULO MORAES GUEDES , dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente - , apregoados as ~~RECLAMAS~~: Partes à TANINO MIMOSA S/A ., requerente, e MOACIR VARGAS ONOFRE, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por sua representante sra. Jeny Terezinha Von Rosenthal com credenciais / arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera demiti-lo e, em lhe pagando o / saldo de seus direitos conforme recibo, vinha pedir a homologação da rescisão. Esclarecia que o requerido era optante tendo a requerente já cumprido as determinações do FGTS, inclusive no que se refere a demissão sem justa causa. O requerido disse serem verdadeiras as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que sempre recebeu todos os demais direitos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOCAL DOS EMPREGADORES

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jeny Terezinha Von Rosenthal.

4
FJ

RECIBO

Nº 306,56

Recebi da Tanino Mimosa S.A. a importância supra de Nº 306,56 (Trezentos e seis cruzeiros novos e cinqüenta e seis centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão de contrato de trabalho com a mesma pelo que passo o presente recibo, dando plena, rasa e geral quietação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tenho a reclamar no presente nem no futuro, sob nenhum título.

Montenegro, novembro de 1.968

Moacir Vargas Onofre

Discriminação

Aviso Prévio.....	Nº	117,60		
I N P S.....	Nº	9,40	Nº	108,20
13º Salário.....	Nº	117,60		
I N P S.....	Nº	9,40.....	Nº	108,20
Férias.....	Nº	98,00		
I N P S.....	Nº	7,84.....	Nº	90,16
TOTAL.....		Nº 306,56		

5
71

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos concluir ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 28/11/68

MPB

MAURÍCIO PORTES
Chefe da Secretaria Substituta

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDUARDO BLAUM
Juiz Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

mpb — *CC*
MAURÍCIO PORTES
Chefe da Secretaria Substituta